



DECRETO Nº 392/2013

Jussara-GO, 18 de outubro de 2013.

"Decreta luto oficial em razão do falecimento do Sr. Anastácio Lima de Menezes e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

CONSIDERANDO o falecimento e o importante trabalho prestado em vida como veterinário este município de Jussara-GO e região.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por três dias, no município de Jussara-Goiás, a partir desta data (18 de outubro de 2013), pelo falecimento do Senhor ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES, na data de hoje.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2013.


Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal




André Luis da Silva
Secretário de Administração